



ASSOCIAÇÃO DE  
**CICLISMO**  
DA MADEIRA

REGULAMENTO  
PARTICULAR

**CAMPEONATO DA  
MADEIRA  
CROSS-COUNTRY  
(XCO)**

- Época **2025** -

Versão atualizada em **10/04/2025**

## **Índice:**

CAMPEONATO DA MADEIRA CROSS-COUNTRY (XCO).....	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CALENDÁRIO.....	3
3. CATEGORIAS.....	3
4. INSCRIÇÕES.....	4
5. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES.....	4
6. REUNIÃO DE DIRECTORES DESPORTIVOS .....	5
7. TAXAS .....	5
8. ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS.....	5
9. CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO A MADEIRA CROSS-COUNTRY (XCO) .....	5
10. PREMIO E CERIMÓNIA PROTOCOLAR .....	6
11. RECLAMAÇÕES .....	8
12. CASOS OMISSOS .....	8

## CAMPEONATO DA MADEIRA CROSS-COUNTRY (XCO)

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O Campeonato da Madeira de Cross-Country (XCO) é propriedade exclusiva da UVP / Federação Portuguesa de Ciclismo / Associação de Ciclismo da Madeira.
- 1.2. O Campeonato da Madeira de Cross-Country (XCO) disputa-se em conformidade com os Regulamentos da UCI, da UVP/FPC e com o presente regulamento, sendo o Colégio de Comissários a única entidade responsável pela aplicação dos mesmos.
- 1.3. No Campeonato da Madeira de Cross-Country (XCO) podem participar ciclistas/equipas de outras associações regionais, mas apenas poderão ser Campeões da Madeira de Cross-Country (XCO) ciclistas portadores de licença desportiva de competição da área da Associação de Ciclismo da Madeira.

### 2. CALENDÁRIO

- 2.1. O Campeonato da Madeira de Cross-Country (XCO) será disputado numa prova única. A data da prova está disponível no calendário da Associação de Ciclismo da Madeira.
- 2.2. Em tempo útil será publicado o Programa de específico de cada prova.
- 2.3. Só por motivos excepcionais, a Associação de Ciclismo da Madeira, em colaboração com o Clube Coorganizador, poderá alterar o local e/ou a data da prova, ou anular a mesma.

### 3. CATEGORIAS

- 3.1. Categorias.

Categoria	Idades	Tempo Prova		Idades	Tempo Prova	
		Mínimo	Máximo		Mínimo	Máximo
	Masculino			Feminino		
<b>SUB-15</b>	13/14 anos	0h30	0h45	13/14 anos	0h30	0h45
<b>SUB-17</b>	15/16 anos	0h45	1h00	15/16 anos	0h45	1h00
<b>SUB-19</b>	17/18 anos	1h00	1h15	17/18 anos	1h00	1h15
<b>SUB-23</b>	19/22 anos	1h15	1h30	19/22 anos	1h15	1h30
<b>ELITES</b>	≥ 19 anos	1h30	1h45	≥ 19 anos	1h30	1h45
<b>MASTERS 30</b>	30/39 anos	1h00	1h15	30/39 anos	1h00	1h15
<b>MASTERS 40</b>	40/49 anos	1h00	1h15	40/49 anos	1h00	1h15
<b>MASTERS 50</b>	50/59 anos	1h00	1h15	50/59 anos	1h00	1h15
<b>MASTERS 60</b>	≥ 60 anos	1h00	1h15	≥ 60 anos	1h00	1h15

**Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria. Os corredores sub-23 masculinos e femininos podem optar por competir na categoria de Elites. Neste caso, conquistarão os pontos UCI respeitantes à classificação obtida na prova de Elites.**

### 3.2. Classe CPT/Open

Consultar Regulamento Particular da Prova CPT/Open.

CPT/Open	
Masculinos	≥15 anos
Femininas	≥15 anos
Masters Fem.	≥30 anos
Masters Masc.	≥30 anos

### 3.3. Classe E-MTB

E-MTB	
Masculinos	≥19 anos
Femininas	≥19 anos
Masters Fem.	≥30 anos
Masters Masc.	≥30 anos

## 4. INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições devem ser efetuadas através do sistema de inscrições on-line disponibilizado no web site da Federação Portuguesa de Ciclismo ( [www.fpciclismo.pt](http://www.fpciclismo.pt) ), ou através do web site ACMadeira ( [www.acmadeira.pt](http://www.acmadeira.pt) ) onde poderá encontrar encaminhamento para as inscrições no site da FPC.

**4.1.1.** As inscrições deverão ser realizadas e pagas obrigatoriamente até a data estipulada no Programa de Prova.

**4.1.2.** As inscrições só podem ser anuladas até às **17 horas** da sexta-feira anterior à realização da prova. Deverá ser enviado um e-mail para [geral@acmadeira.pt](mailto:geral@acmadeira.pt), a indicar nome, número de licença do atleta e a prova em questão.

**4.1.3.** As inscrições de Atletas Federados realizadas após a data estipulada no Programa de Prova sofrem um agravamento de **25€** e têm de ser pagas em numerário junto ao secretariado da prova.

**4.1.4.** Os atletas "Open" que realizem a sua inscrição e não compareçam, terão obrigatoriamente de pagar a totalidade do valor de inscrição. Os atletas Federados que realizem a sua inscrição e não compareçam, terão obrigatoriamente de pagar 50% do valor da inscrição.

**4.1.5.** Os pagamentos dos valores de inscrição deverão ser realizados através do NIB da ACMadeira disponível no Programa de Prova.

## 5. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES

- 5.1.** A confirmação das inscrições e a verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, bem como a confirmação dos frontais/dorsais para todas as categorias decorrem no secretariado da prova no horário estipulado no Programa de Prova.
- 5.2.** A confirmação das inscrições deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo treinador da equipa que fará a confirmação e levantamento de placas/dorsais/chips de todos os elementos da equipa em simultâneo.

## 6. REUNIÃO DE DIRECTORES DESPORTIVOS

A reunião com a Organização, Colégio de Comissários e Directores Desportivos realiza-se no secretariado da prova, no local e hora indicado no Programa de Prova, ou através de videoconferência na 5ª feira anterior à prova às 21h00

## 7. TAXAS

A taxa de inscrição no Campeonato da Madeira de Cross-Country (XCO) são as seguintes:

<b>Atletas Competição Federados na UVP - FPC</b>	<b>Prova CPT/Open</b>	<b>Sub-15</b>
10€ Masc / 5€ Fem	<b>20€ Masc / 10€ Fem</b>	Grátis Masc / Fem

Novo frontal implica um pagamento de **10€**, junto ao secretariado da prova.

## 8. ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS

- 8.1.** Designa-se por frontal, a placa com o número do atleta a aplicar na bicicleta.
- 8.2.** Os dorsais utilizados no Campeonato da Madeira de Cross-Country (XCO) 2025 são os já atribuídos para as provas da Taça da Madeira de Cross-Country (XCO) 2025.
- 8.2.1.** Os critérios de atribuição dos dorsais constam no Ponto 8, do Regulamento da Taça da Madeira de Cross-Country (XCO) 2025.
- 8.3.** Nos treinos, só serão autorizados em pista atletas com respetivo frontal aplicado na bicicleta

## 9. CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO A MADEIRA CROSS-COUNTRY (XCO)

### 9.1. Classificação Individual

**9.1.1.** Será efetuada uma classificação por categorias:

<b>Categorias</b>	<b>Idades</b>	<b>Categorias</b>	<b>Idades</b>
<b>Masculinos</b>		<b>Femininas</b>	
<b>SUB-15</b>	13/14 anos	<b>SUB-15</b>	13/14 anos
<b>SUB-17</b>	15/16 anos	<b>SUB-17</b>	15/16 anos
<b>SUB-19</b>	17/18 anos	<b>SUB-19</b>	17/18 anos
<b>SUB-23</b>	19/23 anos	<b>SUB-23</b>	19/23 anos
ELITES	≥ 19 anos	ELITES	≥ 19 anos
MASTERS 30	30/39 anos	MASTERS 30	30/39 anos

MASTERS 40	40/49 anos	MASTERS 40	40/49 anos
MASTERS 50	50/59 anos	MASTERS 50	50/59 anos
MASTERS 60	> 60 anos	MASTERS 60	> 60 anos

**9.1.2.** O atleta vencedor de cada categoria federada receberá a camisola de Campeão Regional.

**9.2.** Classificação por equipas.

**9.2.1.** Haverá uma classificação por Equipas que será estabelecida com base nos três melhores resultado, obtidos numa ou mais categorias.

**9.2.2.** Para a Classificação por equipas contarão apenas as categorias que participem nas categorias masculinas no mínimo com 3 corredores e nas categorias femininas no mínimo com 3 corredoras.

**9.2.3.** Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto.

Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º	ELITES M
2º	ELITES F
3º	SUB-23 M
4º	SUB 23 F
5º	SUB-19 M
6º	SUB-19 F
7º	SUB-17 M
8º	SUB-17 F

**10. PREMIOS E CERIMÓNIA PROTOCOLAR**

**10.1.** A cerimónia protocolar terá lugar no final da corrida, sendo obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria e das 3 primeiras equipas classificadas;

**10.1.1.** A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o corredor será sancionado de acordo com a tabela do Título 4, Capítulo 15, artigo 22, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas ou pelos diretores desportivos das equipas e aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão obrigatoriamente envergar o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de competição ou sapato desportivo tipo sapatilha (ténis). É proibido o uso de chinelos, óculos escuros, boné ou qualquer tipo de acessórios ou publicidade além da constante do equipamento acima referido. O incumprimento do presente artigo é sancionado de acordo com a tabela do Título 4, Capítulo 15, artigo 23.

**10.1.2.** Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão obrigatoriamente envergar o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de

competição ou sapato desportivo tipo sapatilha (ténis). É proibido o uso de chinelos, óculos ou qualquer tipo de acessórios ou publicidade além da constante do equipamento acima referido.

- 10.1.3.** Não é permitida a exibição de bicicletas no pódio.
- 10.1.4.** Ao pódio subirão, em representação das equipas, apenas um elemento (treinador, diretor ou atleta), devidamente identificado com as cores da equipa.
- 10.2.** Atribuição de prémios é feita pela Associação de Ciclismo da Madeira no final do Campeonato Regional de Cross-Country (XCO):
- 10.2.1.** O atleta vencedor de cada categoria receberá a camisola de Campeão Regional 2025.
- 10.2.2.** Classificação Individual: Medalha 3 primeiros classificados de cada categoria.
- 10.2.3.** Classificação Coletiva: Troféu para 3 primeiras equipas classificadas.

### **ORDEM DE ENTREGA DE PRÉMIOS:**

**CPT/OPEN MASTERS F**

**CPT/OPEN MASTERS M**

**CPT/OPEN F**

**CPT/OPEN M**

**E-MTB MASTERS F**

**E-MTB MASTERS M**

**E-MTB F**

**E-MTB M**

**MASTERS 60 F**

**MASTERS 60 M**

**MASTERS 50 F**

**MASTERS 50 M**

**MASTERS 40 F**

**MASTERS 40 M**

**MASTERS 30 F**

**MASTERS 30 M**

**SUB-15 F**

**SUB-15 M**

**SUB-17 F**

**SUB-17 M**

**SUB-19 F**

**SUB-19 M**

**SUB-23 F**

**SUB-23 M**

**ELITES F**

**ELITES M**

**11. RECLAMAÇÕES**

- 11.1. As reclamações apresentadas no dia da prova (sejam relacionadas com classificações, disciplina, percurso ou outras) deverão ser feitas por escrito, após a afixação das classificações.
- 11.2. Deve ser o diretor desportivo da equipa, ou o atleta individual (OPEN) a apresentar a reclamação, fazendo-se acompanhar de todas as provas factuais relativas à reclamação em causa.
- 11.3. Poderão ainda ser apresentadas reclamações, também por escrito pelo dirigente desportivo devidamente credenciado e identificado, até 48h após a realização da prova, caso o motivo de reclamação, notoriamente, tenha sido impossível de identificar no dia da prova.
- 11.4. A resposta do Colégio de Comissários às reclamações será de 48h.

**12. CASOS OMISSOS**

- 12.1. Os casos omissos no Regulamento do Campeonato da Madeira de Cross-Country (XCO) são remetidos para os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo.